

PROJETO DE LEI N°3.057 de 2000

Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas, e dá outras providências.

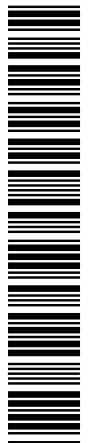
EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 94, do Projeto de Lei nº 3.057, de 2000, a seguinte redação:

“Art. 94. A regularização do parcelamento mediante intervenção não suspende, nem afeta, a aplicação das sanções administrativas, penais e civis.”

JUSTIFICATIVA

Visa aperfeiçoar a redação do artigo em epígrafe.



30E2C6D916